



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: "AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA A ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS TEMPORARIAMENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte projeto de Resolução:

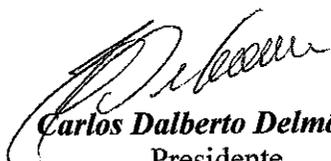
Art. 1º - Fica autorizada por prazo temporário, em razão do aumento dos casos de COVID 19 em nosso Município, a alteração do horário para realização das Sessões Ordinárias deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Em razão da alteração, as Sessões Ordinárias passarão a ser realizadas todas as segundas feiras, no horário das 8:30 horas.

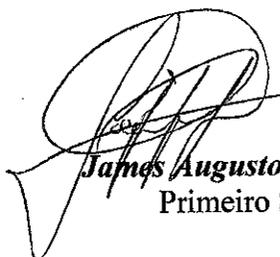
Art. 3º - Que a alteração será por tempo determinado, ou seja, do mês de agosto a novembro de 2020, sendo que após este período as sessões retornarão ao seu horário normal.

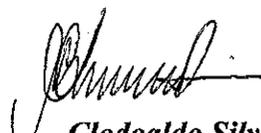
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2020.


Carlos Dalberto Delmônico
Presidente


Aparecido Tintino da Silva
Vice Presidente


James Augusto Nocko de Almeida
Primeiro Secretário


Clodoaldo Silvestre
Segundo Secretário